



SEROPREVI

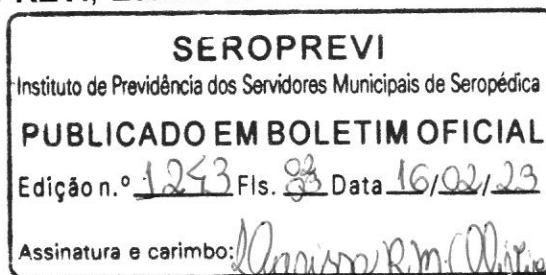
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

PORTARIA Nº 065/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Dalva Nunes Teixeira, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com **PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **DALVA NUNES TEIXEIRA**, matrícula nº 00324, Ajudante Geral, com fulcro no art. 6º da E.C. nº 41/2003 da CRFB/1988, fixando o benefício em R\$ 1.167,81, conforme segue:

Vencimento base	R\$ 729,88
Quinquênio Itaguaí (04) - 40%	R\$ 291,95
Quinquênio Seropédica (02) - 20%	R\$ 145,98
TOTAL	R\$ 1.167,81

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).




Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 30/06/2007.

Seropédica, 15 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Matr.: 8/12017
APIMEC/CGRRPS 5219

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Seropédica, 15 de fevereiro de 2023.

DECISÃO – ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

A Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP em conformidade com o Decreto Municipal 951/2013 do Departamento de Trânsito, em pareceria com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão dos membros nomeados através da Portaria nº 661/2022, informa e dá ciência ao proprietário e/ou infrator do veículo a decisão de DEFERIMENTO unânime, no processo abaixo relacionado. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações são: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
CADEP – 006/2023	KXH2555	G29110629	DEFERIDO / ARQUIVAMENTO

PAULO SÉRGIO DE CASTRO ROSA
PRESIDENTE DA CADEP

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

JULGAMENTO DE RECURSO

Não houve apresentação de recurso.

LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA
MÁRCIA BARBOSA DE MORAES
NÁDIA APARECIDA MARTINS KLIMKO

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 064/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Regina Rocha da Silva, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora REGINA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 01086, Professora Doc I 16h, com fulcro no art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988, fixando o benefício em R\$ 3.303,12 (três mil, trezentos e três reais e doze centavos), conforme segue:

Vencimento base	R\$ 2.359,38
Quinquênio Itaguaí (01) - 10%	R\$ 235,93
Quinquênio Seropédica (03) - 30%	R\$ 707,81
TOTAL	R\$ 3.303,12

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/02/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 065/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Dalva Nunes Teixeira, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora DALVA NUNES TEIXEIRA,



matrícula nº 00324, Ajudante Geral, com fulcro no art. 6º da E.C. nº 41/2003 da CRFB/1988, fixando o benefício em R\$ 1.167,81, conforme segue:

Vencimento base	R\$ 729,88
Quinquênio Itaguaí (04) - 40%	R\$ 291,95
Quinquênio Seropédica (02) - 20%	R\$ 145,98
TOTAL	R\$ 1.167,81

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 30/06/2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ATOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CLASSIFICAÇÃO FINAL****CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA	TOTAL	RESULTADO
1º	Fernanda do Carmo Sousa	01	32	33	CLASSIFICADA
2º	Sueli Almada da Silva de Paula	06	06	12	APROVADA
3º	Adriana Vieira Estevam	00	10	10	APROVADA
4º	Flaviane S. Moreira Fernandes	00	04	04	APROVADA
5º	Luana Rosa Reis	00	02	02	APROVADA
6º	Jauana Estevam dos Santos	00	02	02	APROVADA
7º	Andréa Roque	00	00	00	APROVADA
8º	Elisângela Nunes de Lima	00	00	00	APROVADA

CARGO: ZELADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA	TOTAL	RESULTADO
---------------	------	-----------	-------------	-------	-----------

1º	Fabiano Alves Diniz	00	20	20	CLASSIFICADO
2º	Vicente José da Silva	00	16	16	APROVADO
3º	Ana Beatriz B. de Carvalho	00	08	08	APROVADA
4º	Jacqueline Tavares dos Santos de Almeida	00	04	04	APROVADA
5º	Junilha Lopes Trigueiro	04	00	04	APROVADA

CARGO: MOTORISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA	TOTAL	RESULTADO
1º	Alex Rodrigues de Magalhães	04	40	44	CLASSIFICADO
2º	Cristiano Costa da Silva	01	34	35	APROVADO
3º	Raphael de Oliveira Alvarez	00	16	16	APROVADO
4º	Fernando Thiago Gonsalves Fernandes	00	08	08	APROVADO
5º	Rosana Rodrigues da Silva de Oliveira	07	00	07	APROVADA
6º	Leonam Venancio	05	00	05	APROVADO
7º	Adilson de Araujo	00	00	00	APROVADO
8º	Daniel de Paula Machado	00	00	00	APROVADO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA	TOTAL	RESULTADO
1º	Rosana Ramos Cruz	07	60	67	CLASSIFICADA
2º	Maria Isabel Diniz	04	30	34	APROVADA
3º	Silvana Regina de Sá Coutinho	04	30	34	APROVADA
4º	Joana da Silva Zagallo	04	20	24	APROVADA
5º	Andreza Ramalho da Silva Fernandes	01	22	23	APROVADA
6º	Ivy Mariano Coelho Mendes	07	10	17	CLASSIFICADA
7º	Leanderson de Lima Dutra	00	16	16	APROVADO
8º	Daiane Rocha da Silva de Paula	08	08	16	APROVADA
9º	Fernanda da Silva Moreira	01	14	15	APROVADA
10º	Mariana Brito Moura Matos	00	12	12	APROVADA
11º	Beatriz Vitória Paulino G. de O. Medeiros	00	12	12	APROVADA
12º	Thaiany de Menezes Torres	04	08	12	APROVADA
13º	Eliane Borges Barbosa	08	04	12	APROVADA
14º	Açucena Ferreira Cabral	04	06	10	APROVADA